

Portaria nº 109/GP/2019

Em, 14 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

I - **CONCEDER** – A servidora Municipal efetiva **Sr.ª ELEDIL FERREIRA DA CONCEICAO**, portadora do RG nº 17764300 e CPF nº 018.878.701-13, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo médico Dr. ° **KARIPUNA F. RODRIGUES/CRM-MT 4412**.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal